



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Tira dúvidas da vacinação COVID – fase COMORBIDADES - Início em 10/05/2021

1) Quem tem direito agora a receber a vacina contra o coronavírus?

Resp: Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis descritos no plano estadual e outras condições clínicas especiais.

2) Qual a idade que pode ser vacinado?

Resp: A idade será escalonada (do mais velho para o mais novo) para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis por blocos de idade (ex: 55 a 59 anos), e para outras condições clínicas de 18 a 59 anos (gestantes e puérperas com comorbidades, portadores de síndrome de down...)

3) Então para ser vacinado eu preciso do que?

Resp: Observar a idade que é chamada para receber a vacina e estar enquadrado em algum critério definido para o grupo.

4) Como eu sei se minha doença dá direito a vacina?

Resp: Você pode ler as doenças listadas em anexo nesse texto e procurar sua unidade de saúde ou seu médico assistente para conseguir a declaração.

5) Como consigo essa declaração:

Resp: Pacientes com comorbidades que fazem parte do grupo prioritário e são acompanhados pelas unidades de saúde, podem se dirigir até a unidade onde são acompanhados e retirar a declaração com a equipe, exceto pacientes com diabetes da rede pública que podem levar uma cópia da última receita (data de até 6 meses) para ficar retida que serve para comprovação. Os pacientes acompanhados pela rede privada também precisarão apresentar uma declaração do médico que o acompanha, esse modelo da declaração está disponível no Portal do CRM-PR para os médicos inscritos (<https://servicos.crmpr.org.br/portal/>).

6) Quando devo procurar a declaração?

Resp: Fique atento ao bloco de idade que está sendo chamado e caso você seja desse bloco ou do próximo pode ir buscando essa declaração.

7) Algum outro documento será aceito como comprovação?

Resp: Não, as declarações só serão aceitas se forem do modelo padrão da unidade de saúde ou do site do CRM.

8) Eu não tenho mais plano de saúde, ou médico particular, mas sei que tenho a condição crônica exigida, o que posso fazer?

Resp: Reunir os documentos que possui e procurar a unidade de saúde de seu bairro para acolhimento e avaliação para consulta médica, lembrando que quando não é acompanhado pela unidade anteriormente depende de conduta médica.

9) Gestantes e puérperas precisam observar o que?

Resp: Para gestantes e puérperas a idade deve ser entre 18 e 59 anos, não precisam esperar o chamamento por idade, mas observar a condição clínica.

10) Gestantes e puérperas que não apresentam comorbidades serão vacinadas?

Resp: Sim, num outro momento.

11) Quem é puérpera?

Resp: A mãe que teve filho até 45 dias atrás.

12) E quem é portador de síndrome de Down?

Resp: Para portadores da síndrome de Down, a idade também deve ser entre 18 e 59 anos, não precisam esperar o chamamento por idade, mas observar a condição clínica: síndrome de Down.

13) As pessoas que recebem benefício por deficiência permanente estão inclusas nessa fase de vacinação?

Resp: Sim, estão incluídas, porém serão chamadas por bloco de idades também (do mais velho para o mais novo).

14) E como as pessoas com deficiência permanente comprovam essa condição?

Resp: As pessoas que são ativas na lista fornecida pela Secretaria de Assistência Social não precisam levar nenhuma declaração, somente a documentação pessoal no dia agendado para a vacinação.

15) Como ficar sabendo que está no momento de receber essa vacina?

Resp: As informações são publicadas no site da prefeitura e mídias sociais e compartilhadas com os outros veículos de imprensa. Dúvidas também podem ser retiradas no Call Center (3220-1019)

16) Então caso eu esteja dentro do critério de idade e consiga agendar no site da prefeitura vou receber a vacina?

Resp: O agendamento não garante a aplicação da vacina, pois depende da validação da declaração que o usuário apresentará para a equipe. Existe uma conferência da idade e condição clínica declarada pelo médico ou serviço de saúde.

17) Como as idades serão escalonadas?

Resp: Por blocos de idade - 55 a 59 anos, 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos.

18) Todos do bloco de idade serão chamados ao mesmo tempo?

Resp: Isso depende das doses recebidas da SESA, se uma porcentagem ou quantidade total para o grupo.

ANEXO – COMORBIDADES DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS

- Diabetes Melitus (qualquer indivíduo com diabetes)
- Pneumopatia crônica grave (DPOC, Fibrose cística, Fibroses pulmonares, Pneumoconioses, Displasia broncopulmonar, Asma Grave – Em uso de corticóides sistêmicos
- Hipertensão Arterial Resistente (Em uso de mais de 3 ou mais Anti-hipertensivos,

H.A. estágio 3, independente de Lesão em órgão alvo ou comorbidade, H.A. est 1 ou 2 na presença de Lesão em órgão alvo e/ou comorbidade)

- Doenças cardiovasculares (Insuficiência Cardíaca, Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar, Cardiopatia hipertensiva, Síndromes coronarianas, Valvopatias, Miocardiopatias e pericardiopatias, Doença da aorta, Dos grandes vasos, Arritmias cardíacas, Cardiopatias congênitas no adulto, Próteses valvares e dispositivos Valvares implantados)
- Doença cerebrovascular (AVE isquêmico ou hemorrágico, acidente isquêmico transitório,

Demência vascular)

- Doença renal crônica (DRC estágio 3 ou mais, Síndrome nefrótica)
- Obesidade mórbida (IMC >40)
- Cirrose hepática (Cirrose hepática Child -Pugh A, B ou C)
- Imunossuprimidos (Indivíduos transplantados De órgão sólido, Indivíduos transplantados De medula óssea, Indivíduos em uso de Imunossupressores, Imunodeficiência primárias, Pacientes oncológicos que realizaram quimio ou radio Nos últimos 6 meses, Neoplasias hematológicas, Pessoas vivendo com HIV e/ou Pulsoterapia e/ou ciclofosfamida)
- Anemia falciforme (Anemia falciforme,)Talassemia
- Síndrome de Down
- Gestante e puérpera com comorbidades
- Doença renal crônica em diálise – serão vacinados no próprio serviço de saúde.
- Deficiência permanente